

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR</b> (incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133/2021)	
<b>NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>30</b>
<b>NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (Solicitação de Compra/Serviço)</b>	<b>13955</b>
<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO</b>	<b>2026</b>
<b>SETOR REQUISITANTE</b>	<b>GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL</b>
<b>OBJETO</b>	<b>Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coffe-break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste, em Divinópolis, no dia 24.03.2026, no auditório do Senac, localizado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 293, Centro, Divinópolis. OBS: todo material necessário para a realização dos serviços.</b>



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13955

<b>Área requisitante:</b> GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b> LEONARDO NANTES ANTUNES	
<b>E-mail:</b> leonardo.nantes@crcmg.org.br	<b>Matrícula:</b> 376

### 1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2026, aprovado na reunião da CDP do dia 26.02.2026, homologada na reunião plenária do dia 27.02.2026 e a Deliberação número 062, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste, em Divinópolis, no dia 24.03.2026. O Seminário visa promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas. O Seminário é reflexo do compromisso da Entidade com a fiscalização preventiva, que busca capacitar, orientar e acautelar o profissional da contabilidade para o exercício adequado da profissão, de forma que os serviços contábeis prestados à sociedade estejam em conformidade com as boas práticas de mercado e a legislação vigente. faz-se necessária a contratação de empresa para a prestação dos serviços de coffe-break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste, em Divinópolis, no dia 24.03.2026. O fornecimento de lanches visa atender as atividades educacionais em conformidade com as diretrizes e objetivos do Programa de educação continuada, promovendo por sua vez, uma alimentação sem a necessidade de sair do edifício, proporcionando-lhes mais conforto e rapidez nos intervalos para refeições, contribuindo com a continuidade das atividades proporcionadas nos eventos.

### 2. Descrição sucinta do objeto:

Serviços de coffe-break para o Seminário de Divinópolis no dia 24/03/26

### 3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Descrição do item	Quantidade
Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coffe-break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste, em Divinópolis, no dia 24.03.2026, no auditório do Senac, localizado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 293, Centro, Divinópolis. OBS: todo material necessário para a realização dos serviços.	1

### 4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

R\$ 4.000,00



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13955

**5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:**

24/03/2026

**6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:**

Média

**7. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:**

Não tem vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

**8. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):**

Dispensada nos termos do inciso IV do artigo 7º do Decreto n.º 10.947/2022, assim entendidas as contratações de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9. Demanda enquadrada no Planejamento estratégico, conforme objetivo da qualidade:**

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada;

**10. Centro de Custo, Projeto do Plano de Trabalho e Conta-contábil:**

Centro de custo	Projeto	Conta contábil	Valor disponível	Valor estimado
411	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - ENCONTROS / SEMINÁRIOS / FÓRUM / JORNADAS	6.3.1.3.02.01.007 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	R\$ 66.000,00	R\$ 4.000,00
OBS:			R\$ 66.000,00	R\$ 4.000,00

**11. Indicar funcionário para compor a equipe de planejamento da contratação (Identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):**

Não.

Belo Horizonte, 10 de março de 2026.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS  
Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi- Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
Telefone: (31) 3269-8400 - crcmg@crcmg.org.br - www.crcmg.org.br

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 13955**

Assinatura do responsável requisitante

De acordo, à manifestação do Presidente.

Assinatura do Diretor-Adjunto da área requisitante ou técnica

Autorizo a abertura do respectivo processo, conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.  
Presidente do CRCMG

Assinado por DAVIDSON  
VOLPE JUNQUEIRA  
(000.832.826-00)  
Data: 11/03/2026  
09:19:27

Assinado por JULIO  
CESAR DA SILVA  
(000.312.706-00)  
Data: 11/03/2026  
18:05:33

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 12/03/2026 09:42:15

## NOTA DE EMPENHO

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
658	18.03.2026	ORDINARIO	13955	686	2026

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3013 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

## Dados da Modalidade ( Fundamentação Legal )

Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

## Favorecido

**Favorecido** : 9728 - ELENISIA MARA MARTINS **CNPJ / CPF** : 24.207.787/0001-25  
**Endereço** : RUA ALUMÍNIO, Nº 255 **Bairro** : SAO JOAO DE DEUS  
**CEP** : 35500-246 **Cidade** : DIVINOPOLIS **UF** : MG  
**Banco** : **Agência** : **Conta** :

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE-BREAK PARA O SEMINÁRIO DE DIVINÓPOLIS NO DIA 24/03/26. CONFORME PROCESSO DE DISPENSA NÚMERO 13955.	1	2.950,00	2.950,00

## Valor por Extenso

Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
164.000,00	44.855,94	2.950,00	116.194,06

Belo Horizonte, 18 de Marco de 2026

Assinado por Mauro  
Benedito Primeiro  
(000.100.946-00)  
Data: 18/03/2026  
14:12:37

Assinado por MARIA  
APARECIDA LOPES  
MONTEIRO CARDOSO  
(000.036.416-00)  
Data: 18/03/2026 14:20:54

Assinado por MARIA DA  
CONCEICAO BARROS  
DE REZENDE LADEIRA  
(000.489.476-00)  
Data: 18/03/2026 15:43:26

**Dados do fornecedor**

Nome/Razão social: Isa Martins Assessoria & Cerimonial  
CPF/CNPJ: 24.207.787/0001-25  
Contato: Isa  
Telefone: 37 98804-0686  
E-mail: isamartinscerimonial@gmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coffee-break para os participantes do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste, em Divinópolis, no dia 24.03.2026, no auditório do Senac, localizado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 293, Centro, Divinópolis. OBS: todo material necessário para a realização dos serviços.	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00

**DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**

**Razão social:** Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais  
**Endereço:** Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105  
**CNPJ:** 17.188.574/0001-38  
**Inscrição estadual:** Isento

**TOTAL**

**R\$ 2.950,00**

**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

**OBSERVAÇÃO:**

Processo administrativo de contratação regido e autuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Assinado por IZAIAS  
ANGELO GOMES  
(000.926.156-00)  
Data: 18/03/2026  
22:13:58